



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM
Secretaria Municipal da Fazenda
Praça Alaide Quintela Soares 115 - Inhapim - MG

Número da Nota
202400000005808

Código de Verificação
DKEB-RDFI

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



Data de Emissão: 04/10/2024 - 08:11 hs
Período de Tributação: 10/2024

Natureza da Operação: Tributação no Município
Município de Prestação: INHAPIM - MG

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: EUDER FLAVIO DA SILVA ALVES

Nome: HOTEL CARREIRO

Declaração: Simples Nacional

Regime de Tributação: Auto-lançado

Endereço: PRAÇA ALBERTO GROSSI SOBRINHO, 02 SEGUNDO ANDAR - CENTRO - CEP: 35330-000 - INHAPIM - MG

Imune/Isoento: Não

Telefone: (33) 3315-2276

CPF/CNPJ: 03.586.672/0001-19

Inscr. Municipal: 639

Inscr. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

Email:

Endereço: RUA JOÃO ANTÔNIO AZEREDO, 220 - BELVEDERE - CEP: 30.320-610 - BELO HORIZONTE - MG

Inscr. Municipal:

CPF/CNPJ: 006.490.396-61

Inscr. Estadual:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código do Serviço: 09.01

Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres, ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto Sobre Serviços)

1 Diária

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
104,00	3,00	3,12	0,00	0,00	104,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 17,19 (16,53%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 043/2017 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017 e no Decreto nº 429/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota Fiscal emitida via Portal.



Nota de Número: 202400000005808

Código de Verificação: DKEB-RDFI

Emitida dia 04/10/2024 às 08:11 hs

Recebi da empresa EUDER FLAVIO DA SILVA ALVES os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.

Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfe.inhapim.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.